



**Resposta ao Requerimento nº 1283/2023**

---

**Autoria:** ALEXANDRE "JAPA"

**Assunto:** *Informações sobre a árvore na Rua General José de Lima Figueiredo, nº 41.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 10 de outubro de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

*Lista*

## REQUERIMENTO Nº 1283/2023

**“Solicito informações sobre a árvore localizada na Rua General José de Lima Figueiredo, Nº41, neste município”.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

**O Vereador Alexandre Japa** que a esta subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

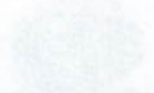
1. Existe a possibilidade da extração da árvore no local indicado acima?
2. Se sim, qual a programação para ser realizado?
3. Se não, qual o motivo?

### **Justificativa:**

Municípios da região procuraram este vereador solicitando providências para realização da extração da árvore, pois está com risco de cair por cima das casas do vilarejo e dos carros que por ali trafegam.

Valinhos, 13 de Setembro de 2023.

**AUTORIA: Vereador Alexandre Japa - PRTB**



## 'Laudo Técnico de vistoria

<b>Protocolo</b>	Requerimento 1283/2023
<b>Requerente</b>	Vereador Alexandre Japa
<b>Endereço</b>	Rua General José de Lima Figueiredo 41 e 44
<b>Bairro</b>	Bairro Moinho Velho
<b>Data</b>	26 de setembro de 2023
<b>Motivo da solicitação</b>	Avaliação de espécie arbórea (02)

### Observações técnicas

**HISTÓRICO:** Trata o presente de solicitação de avaliação para supressão de dois indivíduos arbóreos conhecidos como:

**Árvore 01 (Casa 41 – lado oposto):** árvore conhecida como Tipuana (Tipuana tipu), de grande porte, exótica, plantada no barranco do espaço que seria passeio público, não está sob fiação, copa já recebeu poda, copa desequilibrada, com início de apodrecimento no caule, caule inclinado em direção a rua, risco de queda e acidente.

**Árvore 02 (casa 44- lado oposto):** árvore conhecida como Amendoim Bravo (Pterogyne nitens), nativa, de grande porte, caule foi queimado, presença de cupins, caule desequilibrado, copa desequilibrada, não está sob fiação de alta-tensão, risco de queda.

**PROVIDÊNCIAS:** Fica deferida a remoção das referidas árvores, salientando que essas remoções serão encaminhadas a empresa contratada pela Prefeitura do Município de Valinhos, seguindo ordem cronológica de execução, conforme Lei Ordinária Nº 6.084 de 23 de Abril de 2023.

**Eng. Agrônomo**  
**Laércio Ronaldo Falsarella**  
**CREASP 50 611 890 41**

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa. Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.

Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos

Em resposta ao Requerimento Nº 1283/2023 do nobre vereador Alexandre Japa, informo:

1- Existe a possibilidade da extração da árvore no local indicado acima?

R ; Sim, após avaliação “in loco” observei que são duas árvores com risco de queda, uma árvore na frente da casa de número 41 e outra na casa de número 44.  
Laudo em anexo

2- Se sim, qual a programação para ser realizado?

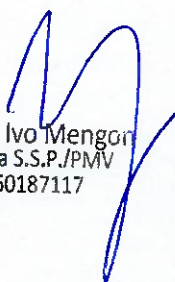
R: A programação segue a Lei 6.04/2021 – Ordem cronológica

3- Se não, qual o motivo?

R: Resposta prejudicada

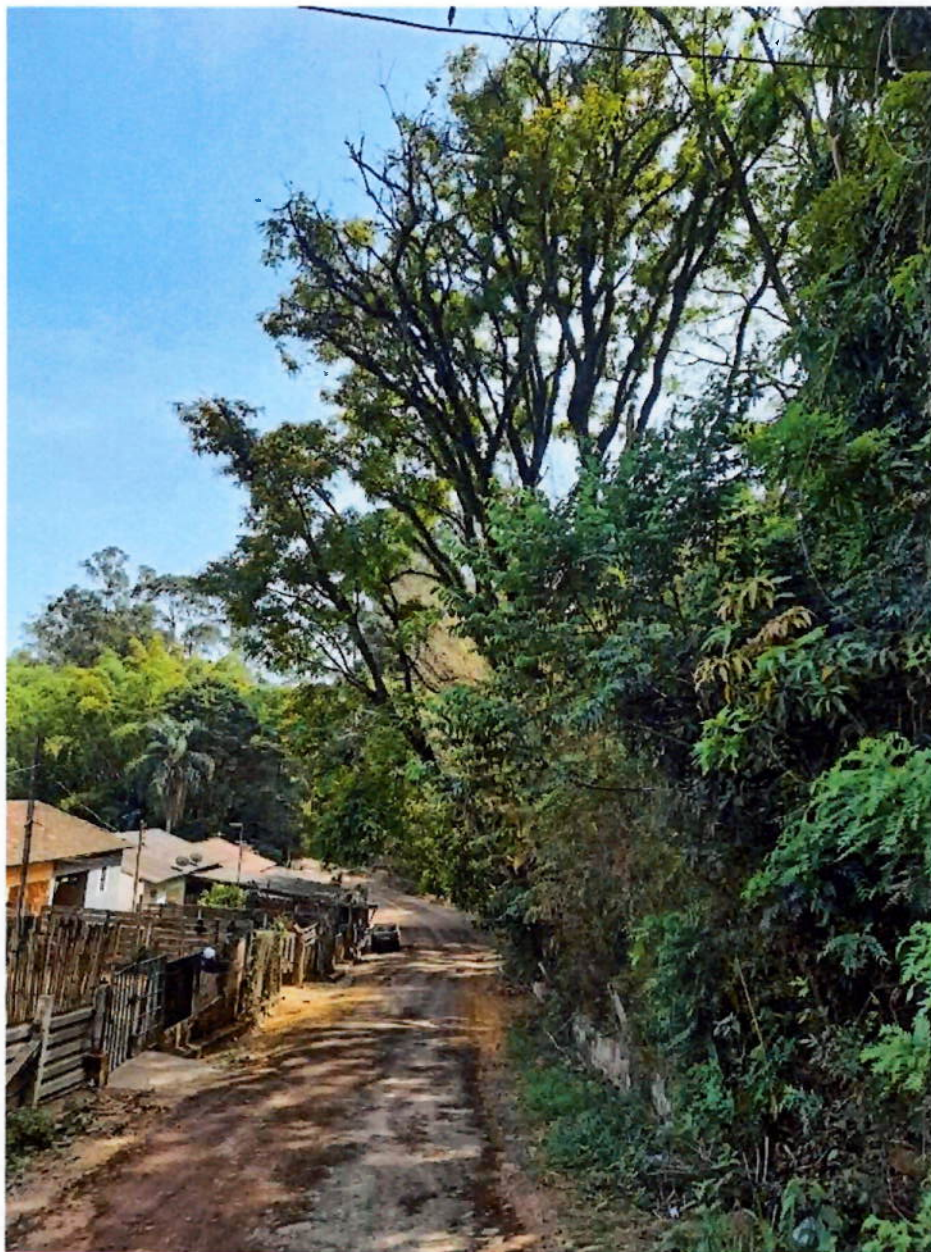


Engº Agrônomo  
Laércio Ronaldo Falsarella  
CREA - SP 50 611 890 41



Engº. Mário Ivo Mengon  
Secretário da S.S.P./PMV  
CREA 5060187117

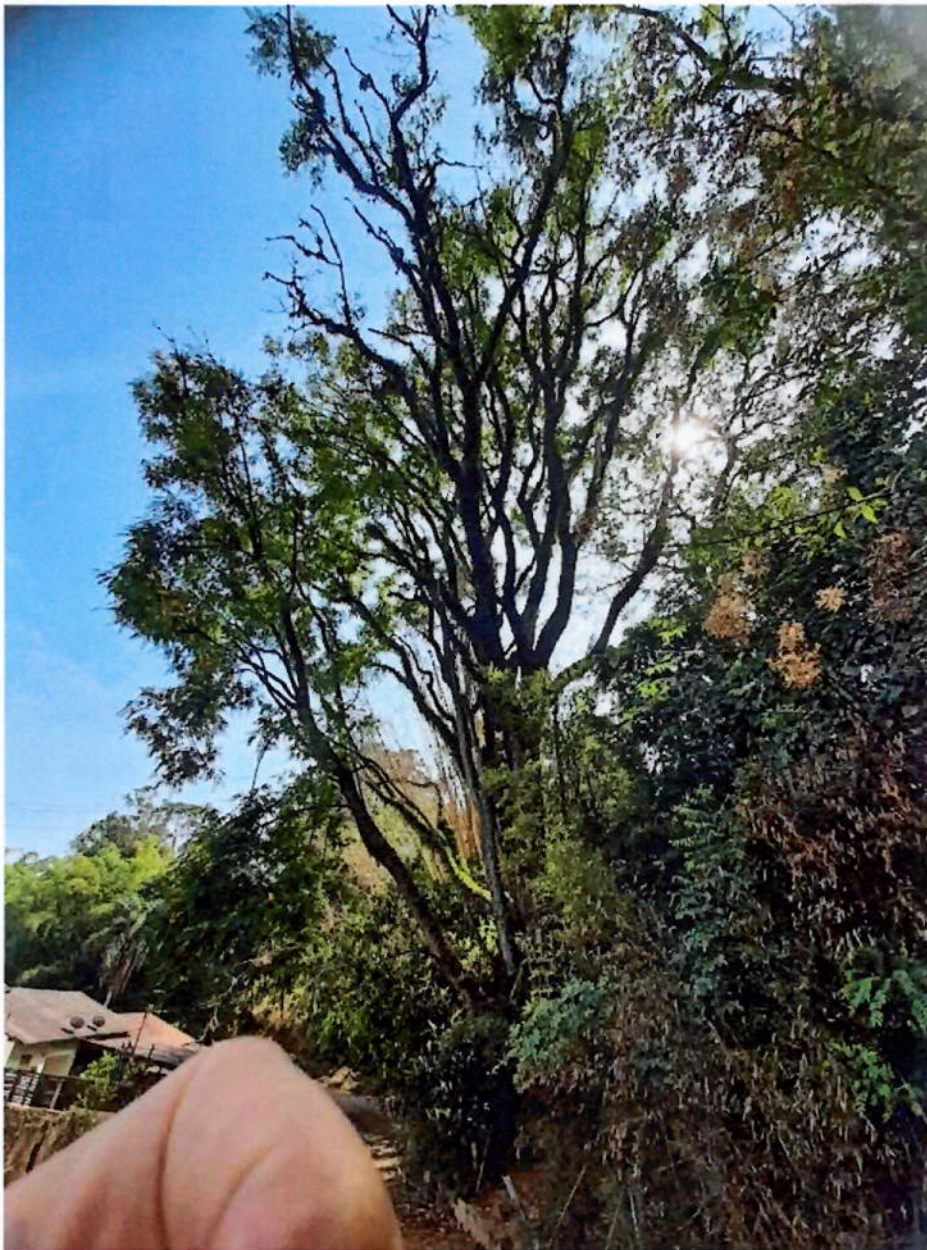




ÁRVORE ①  
Frente da CASA 41



1





①





①





①









①







ÁRVORE (2)  
FRENTE DA CASA 44





2



2



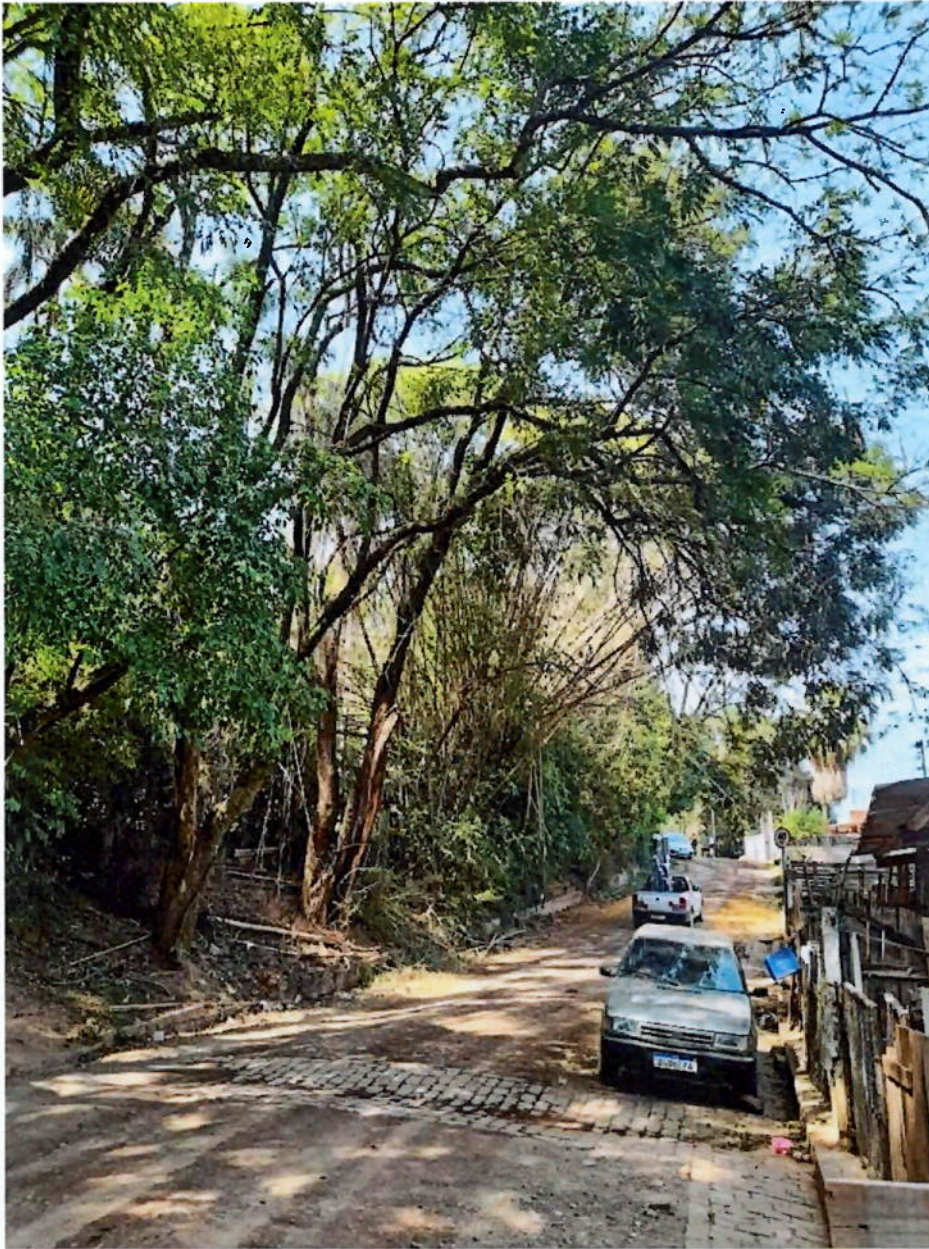


2





2





②

